



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2024

OBJETO: Contratação de serviços de servente de limpeza com insalubridade, servente de limpeza com insalubridade e copa, carregador, operador de empilhadeira e controlador de acesso, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

Conforme e-mail recebido, datado de 04/12/2024, seguem abaixo os questionamentos bem como as respostas proferidas por intermédio da servidora Kamille Pereira Mesquita Ferraz da Secretaria Municipal de Administração, complementadas pela Pregoeira:

- 1) Referente à qualificação técnica:
 - A) Exemplo - Os seguintes contratos executados de 01/01/2023 até 01/01/2024 outro de 01/03/2023 até 01/03/2024 e outro de 01/06/2023 até 01/06/2024, dessa forma está correto nosso entendimento de que os 3 anos exigidos para qualificação técnica estariam preenchidos?
 - Resposta: Não, as somatórias se referem apenas ao quantitativos mínimos. Conforme Edital, 13.8.1.2: "Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, no período de 03 anos de prestação de serviço."
 - B) O quantitativo de 50% é necessário durante todo o período? No caso do exemplo anterior caso os 3 contratos fossem com 12 postos o quantitativo de 50% exigido estaria sendo cumprido correto?
 - Resposta: Sim, Edital Item 13.8.1.1 " (...) atestando que a empresa licitante executou, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item do lote em que a empresa esteja provisoriamente classificada em primeiro lugar, durante o período mínimo de 03 (três) anos."
 - C) O atestado exigido se refere a função em específico ou o atestado sendo de mão de obra também estaria correto?
 - Resposta: Deverá ser apresentado o quantitativo mínimo exigido para cada cargo conforme especificado no item 13.8.1.1 do edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

"Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação, **atestando que a empresa licitante executou, no mínimo 50% (cinquenta por cento) do quantitativo de cada item do lote** em que a empresa esteja provisoriamente classificada (...)"

- 2) Qual a alíquota de ISS do município??
 - Resposta: Atualmente 2%.
- 3) Qual o valor da tarifa do transporte público no município?
 - Resposta: As empresas podem consultar os valores das tarifas praticadas no Município pelo site da COMEC, disponível em: <https://www.amep.pr.gov.br>.
- 4) Sobre os materiais, no edital o item 5.4.2 diz "Na elaboração das Planilhas de Custos e Formação de Preços deverá haver previsão de reserva (percentual calculado sob a remuneração: salário + adicionais): 20% para aquisição de material e 10% para equipamentos." questiono, o percentual máximo a ser utilizado para composição de materiais e equipamentos (20% e 10% respectivamente) ? Caso a cotação feita pela empresa ultrapassar esse percentual poderá utilizar o valor real?
 - Resposta: Deve-se seguir o Edital 5.4.2 - "Na elaboração das Planilhas de Custos e Formação de Preços deverá haver previsão de reserva (percentual calculado sob a remuneração: salário + adicionais): 20% para aquisição de material e 10% para equipamentos."
- 5) O órgão possui algum recesso? Caso tenha, nesse período o serviço será mantido normalmente?
 - Resposta: Não tem previsão de recesso.
- 6) Além do adicional de insalubridade para o servente de limpeza, alguma outra função deverá ser provisionado algum adicional? Se sim, qual?
 - Resposta: Não, deve seguir conforme descrito nos objetos.
- 7) Por se tratar de ATA DE REGISTRO DE PREÇO:
 - A) A quantidade máxima que será solicitada é a que consta em edital ou poderá haver aditivos elevando essa quantidade?
 - Resposta: Não tem previsão de aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- B) Poderá ser utilizado o valor da empresa para carona de outros órgãos do município?
 - Resposta: Não tem previsão de carona para outros órgãos do município.

Pinhais, 10 de dezembro de 2024

**Catia Fernandes de Goes dos Santos
Pregoeira**